SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO II | Nº 0217

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº003/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO COMPLEXO ORLA DO MAÇARICO, que se realizará no dia 24/05/2011 às 10:00horas no Auditório Orlando Nunes no Predio Sede da Prefeitura Municipal de Salinópolis. O Edital deverá ser adquirido mediante a apresentação do comprovante de pagamento realizado em conta da Prefeitura (Banco do Brasil Ag:3951-9 C/C 16309-0, no valor de R$ 100,00, na sala da CPL das 9:00 às 12:00horas.

PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por:
Ana Lidia Nunes do Nascimento
Código Identificador:978EF9BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 250/2011

Regulamenta o Evento "A Trilha dos Amigos", no Município de Nova Ipixuna, nos dias 28 e 29 de maio de 2011 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF;

CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre interesse local, bem como regulamentar a utilização de logradouros públicos (art. 9º, I e XX, da Lei Orgânica Municipal);

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Organização do Evento "A Trilha dos Amigos" **(protocolo nº 720)**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a realização do Evento Particular, titulado "Trilha dos Amigos", nos dias 28 e 29 de maio de 2011.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Infra-estrutura responsável pela demarcação e disposição da área a ser utilizada por vendedores ambulantes, com ou sem barraca.

§1º - Somente poderão ser demarcadas áreas da Avenida Brasil, bem como da Avenida Tocantins, sendo que o posicionamento será feito por ordem de emissão do respectivo DAM-Documento de Arrecadação Municipal;

§ 2º - O interessado em efetuar comércio nos dias da realização do evento deverá pagar taxa de licença eventual ou ambulante, bem como taxa de serviços diversos (retirada de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos), conforme tabela abaixo, sob pena de multa, bem como apreensão dos produtos e equipamentos, conforme disciplina o Código Tributário Municipal.

TAXA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
T. Licença Eventual ou Ambulante	Art. 341, IV, da Lei nº Complementar nº 002/2008.	2,00 UFM/dia = R$-40,00/dia
T. de Serviços Diversos (retirada de resíduos sólidos de logradouros públicos	Art. 410 da Lei Complementar nº 002/2008.	1,00 UFM = R$-20,00

Art. 3º - Fica proibida a utilização das áreas verdes, ficando sujeito o infrator à multa de 1.000 UFM (mil unidades fiscais do Municipio) em caso de dano, sem prejuízo das sanções cíveis e penas aplicáveis.

Parágrafo Único: Ficam a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a Secretaria Municipal de Infraestrutura responsáveis pela fiscalização do disposto no caput deste artigo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna, 06 de maio de 2011.

EDSON RAIMUNDO ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:1CA1BD93

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

DIRETORIA 2009/2011

Presidente: **Helder Zahluth Barbalho - Prefeito de Ananindeua**
Vice-presidente: Geraldo Irineu Pastana de Oliveira - Prefeito de Belterra
Tesoureiro: Iran Ataíde de Lima - Prefeito de Mojú

Conselho Fiscal Titular

1: Pedro Barbosa Rodrigues – Prefeito de Portel
2: José Alves Feitosa Oliveira - Prefeito de Inhangapí
3: Amós Bezerra da Silva - Prefeito de Augusto Corrêa

Conselho Fiscal Suplente

1: Wenderson Chamon - Prefeito de Curionópolis
2: José Carlos dos Santos Dias - Prefeito de Barcarena
3: Walmir Climaco De Aguiar - Prefeito de Itaituba
Secretário Executivo: Josenir Gonçalves Nascimento

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução vltada à modernização e transparência da gestão municipal.